



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 16 DE MAIO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 894, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 67, de 08 de abril de 2019, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23191.020613.2017-15 e decisão em 2ª Reunião Extraordinária do CONSEPE, realizada em 16/05/2019;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Cozinha Integrado ao Nível Médio, modalidade PROEJA - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Cozinha
Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer
Nível: Médio
Forma: Integrado
Modalidade: Presencial
Carga horária total: 2414 horas
Carga Horária do Núcleo Comum: 1598 horas
Carga Horária da Formação Profissional: 816 horas
Estágio Curricular Não Obrigatório: 120 horas
Formação Profissional: Técnico em Cozinha
Turno: Vespertino
Periodicidade de Seleção: Anual
Regime de Matrícula: Anual
Estágio Supervisionado: Não se aplica
Integralização do curso: 3 a 6 anos
Número de Vagas: 40 vagas anuais
Início do Curso: 2018/2

Art. 3º – Esta resolução contempla as turmas ingressantes a partir de 2018/2.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá–MT, 16 de maio de 2019.

Carlos André de Oliveira Câmara

Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMT

Alice G.C. Rodrigues